



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20218004

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do campo nº 915, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 32.981.851/0001-59, representado pelo(a) Sr.(a) ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, secretário municipal, portador do CPF nº 703.621.061-34, residente na Av. JK, 111, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 27.738.907/0001-09, estabelecida em Canaã dos Carajás-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) AILSON FERREIRA ALVES, residente na Avenida dos Pioneiros s/nº, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 748.235.152-34, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 175.852,82 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.224.102,82 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO
030761	óleo diesel comum - s500	LITRO	122.974	R\$ 5,99	R\$ 7,42	R\$ 175.852,82
VALOR GLOBAL R\$						175.852,82

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2022

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.

PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.222 – Manter o Procampo – Produção de Grãos e Mandioca

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.

FONTE RECURSO: 1708

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FMDRS
CNPJ(MF) 32.981.851/0001-59
CONTRATANTE

XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 27.738.907/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____